

## **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 002/2022**

*“Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos do quadro de cargos efetivos, dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Legislativo do Município de Ilópolis/RS e, dá outras providências”.*

**VALÉRIA BACCON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, encaminho o seguinte Projeto de Lei do Poder Legislativo para apreciação e votação:

**Art. 1º** - É concedido, **a contar de 1º de janeiro do ano de 2023**, revisão geral anual de que trata o inciso X, do artigo 37 da CF, na variação no IPCA (Índice Nacional ao Consumidor Amplo) de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) sobre os atuais vencimentos do quadro de cargos efetivos, dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Legislativo do Município de Ilópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis/RS, 11 de janeiro de 2023.**

**VALÉRIA BACCON,  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**VALDIR DOMINGOS BONCOSKI,  
1º SECRETÁRIO.**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 002/2023**

Prezados Vereadores e Vereadoras, o presente projeto de Lei dispõe sobre a revisão geral anual de que trata o inciso X, do artigo 37 da CF, na variação no IPCA (Índice Nacional ao Consumidor Amplo) de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) sobre os atuais vencimentos do quadro de cargos efetivos, dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Legislativo do Município de Ilópolis, a partir de 1º de janeiro de 2023.

A referida matéria justifica-se com vistas a formalizar a concessão de reposição salarial no percentual de 5,79%, índice IPCA, observando que o referido índice é o mesmo utilizado e concedido pelo Poder Executivo.

Com vistas a agilizar os procedimentos legais, encarecemos que a presente matéria seja apreciada e votada em regime de urgência.

Atenciosamente,

**VALÉRIA BACCON,  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.**

**TABELA DE PAGAMENTO PARA O QUADRO DE CARGOS EM  
COMISSÃO, EFETIVO, FUNÇÕES GRATIFICADAS, VEREADORES E  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ILÓPOLIS/RS - 2023**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>R\$ 2.667,24</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>R\$ 2.133,27</b>
<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>
<b>CC – 1: R\$ 1.214,70</b>	<b>FG – 1: R\$ 607,36</b>
<b>CC – 2: R\$ 2.429,46</b>	<b>FG – 2: R\$ 1.214,73</b>
<b>CC – 3: R\$ 3.668,66</b>	<b>FG – 3: R\$ 1.834,35</b>
<b>CC – 4: R\$ 4.870,60</b>	<b>FG – 4: R\$ 2.429,44</b>

<b>CARGO EFETIVO</b>
<b>ASSISTENTE LEGISLATIVO - R\$ 1.214,73</b>